



# CÂMARA MUNICIPAL SANTO ANTONIO DO PARAÍSO

Av. Dep. Nilson Ribas, 886 – Centro – Cep: 86.315-000 – Fone: (43)3174-2460 – Santo Antonio do Paraíso – Paraná  
Site: [www.santoantoniodoparaíso.pr.leg.br](http://www.santoantoniodoparaíso.pr.leg.br) / E-mail: [cmsap@santoantoniodoparaíso.pr.leg.br](mailto:cmsap@santoantoniodoparaíso.pr.leg.br) / CNPJ: 78.955.663/0001-57

**COMISSÃO DE JUSTIÇA, SEGURANÇA PÚBLICA E REDAÇÃO**  
**ATA Nº 25/2025, DE 19/09/2025 – SEXTA-FEIRA**  
**DO 1º (PRIMEIRO) ANO LEGISLATIVO**  
**DA 16ª (DÉCIMA SEXTA) LEGISLATURA - 2025/2028**

Aos dezenove dias do mês de Setembro de dois mil e vinte e cinco, (19/09/2025) na sede da Câmara Municipal de Santo Antonio do Paraíso, Estado do Paraná, sítio a Avenida Deputado Nilson Ribas, 886, às 09h00min, reuniu-se a Comissão de Justiça, Segurança Pública e Redação composta pelos Senhores Vereadores: ROSELI GONÇALVES RIBEIRO DA SILVA, KELLY FERNANDA ALVES e MAURÍCIO PAULINO DA SILVA. Na Presidência a Vereadora ROSELI GONÇALVES RIBEIRO DA SILVA e Secretariada pela Vereadora KELLY FERNANDA ALVES. A Presidente declarou aberto os trabalhos e apresentou a pauta que consta o PROJETO DE LEI Nº 42/2025. Ordem do dia: **PROJETO DE LEI Nº 42/2025**, do Executivo Municipal – Prefeito Municipal. Protocolado na Câmara sob nº 132/2025, em 05/09/2025, tendo entrado no Expediente da Sessão Ordinária do dia 08/09/2025, o RELATOR: Maurício Paulino da Silva apresentou o PARECER favorável pela aprovação do Projeto de Lei nº 42/2025, onde a Presidente colocou o parecer em votação e o mesmo foi aprovado por unanimidade. Em seguida a Presidente suspendeu a sessão para emissão do parecer ao Projeto de Lei nº 42/2025, que foi assinado pela Comissão. Em seguida nada mais havendo a se tratar a Presidente declarou encerrada a Sessão do dia 19 de Setembro de 2025.

Roseli G. Ribeiro da Silva  
Presidente

Kelly Fernanda Alves  
Secretária

Maurício Paulino da Silva  
Relator